



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 67.360.362/0001-64**

## **LEI MUNICIPAL Nº 676, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

### **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CELEBRAÇÃO CONVÊNIO COM A CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS”**

**FREDERICO DIAS BATISTA**, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Itaoca aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Itaoca/SP, autorizado a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

Parágrafo Único – Os serviços e obrigações de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e inseridas na Lei Orçamentária vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

FREDERICO DIAS BATISTA  
Prefeito do Município de Itaoca/SP